



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de setembro de 2011

PODER EXECUTIVO

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2011, QUE “INTRODUZ ALTERAÇÕES E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 223/08 QUE “INSTITUI O PROGRAMA PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 50.504/06 QUE CRIA O SISTEMA PAULISTA DE PARQUES TECNOLÓGICOS, ESTABELECE O PERÍMETRO E OS USOS PERMITIDOS PARA O REFERIDO PARQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 023/2011, que “introduz alterações e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 223/08 que “institui o Programa Parque Tecnológico de Piracicaba, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 50.504/06 que cria o Sistema Paulista de Parques Tecnológicos, estabelece o perímetro e os usos permitidos para o referido Parque e dá outras providências”, a fim de que o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 223, de 11 de novembro de 2.008, que está sendo alterado pelo art. 1º do referido PLC nº 023/2011, passe a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

Art. 4º ...

...

§ 1º As áreas de que trata o *caput* do presente artigo fazem parte da Zona de Adensamento Secundário – ZAS e da Zona Especial Institucional - ZEIT, aplicando-se às referidas áreas apenas os parâmetros urbanísticos das zonas nas quais se encontram inseridas, respectivamente, excetuados os usos que se regerão pelos dispositivos constantes da presente Lei Complementar.”

Apresentamos aos Nobres Edis a alteração ora proposta visando corrigir a redação do dispositivo acima mencionado, vez que a Área 2 do Parque Tecnológico de 86.134,60 m² se encontra inserida em Zona Especial Institucional e não em Zona de Adensamento Secundário - ZAS, conforme foi encaminhado na redação original do dispositivo.

Ressaltamos, porém, que quanto ao uso que o Plano Diretor estabeleceu para ZAS e ZEIT, estamos criando uma exceção apenas nas áreas delimitadas do Parque Tecnológico, com vistas a atender às necessidades de utilização no intuito do fomento das atividades que lá serão realizadas.

Assim, pretendendo apenas aprimorar o referido Projeto de Lei Complementar é que encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 5.194/02, alterada pela de nº 5.790/06, no que tange a dispositivos inerentes ao Salão de Belas Artes.

Art. 1º O § 2º do art. 101 e a alínea “a” do inciso I do art. 105, bem como o inciso I, do § 3º deste mesmo artigo, todos da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2.002, alterada pela de nº 5.790, de 10 de julho de 2.006, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 101...

....

§ 2º A Comissão de Seleção e Premiação, a ser constituída até 30 (trinta) dias antes da abertura do Salão será composta de 05 (cinco) membros, devendo nela atuar artistas de reconhecido valor no cenário artístico nacional;

...

Art. 105...

I – ...

a) Aquisitivos da Prefeitura do Município de Piracicaba, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);

...

§ 3º

I – Medalhas de Ouro, Prata e Bronze: cunhadas no metal respectivo serão conferidas quando a julgamento da Comissão de Seleção e Premiação for apresentado no Salão, trabalho digno de tal prêmio, podendo a referida Comissão não atribuir qualquer uma delas;” (NR)

Art. 2º O art. 101 da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2.002, alterada pela de nº 5.790, de 10 de julho de 2.006, fica acrescido do § 5º com a seguinte redação:

“Art. 101...

...

§ 5º Os membros de ambas as Comissões de que trata este artigo, pela sua participação efetiva no Salão receberão um troféu de reconhecimento dos trabalhos realizados no interesse da cultura brasileira.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “introduz alterações à Lei nº 5.194/02, alterada pela de nº 5.790/06, no que tange a dispositivos inerentes ao Salão de Belas Artes”.

A presente proposição é feita para melhoria do Salão de Belas Artes, através da ampliação do número de jurados na Comissão de Seleção e Premiação, o que possibilitará um maior consenso e segurança nas decisões acerca do resultado final do julgamento das obras.

O prêmio aquisitivo da Prefeitura Municipal está sendo reajustado, haja vista que o valor hoje consignado não é mais compatível com o valor de mercado para aquisição das obras premiadas, principalmente na área de escultura, o que pode ocasionar a não premiação dos principais trabalhos.

Além disso, a criação de um troféu para reconhecimento da excelência dos trabalhos dos jurados e membros das Comissões de Seleção e Premiação e de Organização, no interesse da cultura brasileira é medida de estímulo à participação destes profissionais da cultura no evento do Salão de Belas Artes.

Assim, com vistas ao atendimento do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal é que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de ordenador de despesas para apreciação dos Nobres Edis.

Desta forma, é por razões de fomento à cultura local, regional e nacional e diante dos argumentos acima expostos, que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 15 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar Termo de Cooperação com o Ministério Público do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego, através da Gerência Regional do Trabalho de Piracicaba, visando estabelecer um plano de ações conjuntas para o combate ao trabalho degradante no Município de Piracicaba.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar Termo de Cooperação com o Ministério Público do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego, através da Gerência Regional do Trabalho de Piracicaba, visando estabelecer um plano de ações conjuntas para o combate ao trabalho degradante no Município de Piracicaba.

Art. 2º Os objetivos específicos do Termo de Cooperação e as obrigações das partes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido Termo de Cooperação de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que “*autoriza o Município de Piracicaba a celebrar Termo de Cooperação com o Ministério Público do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego, através da Gerência Regional do Trabalho de Piracicaba, visando estabelecer um plano de ações conjuntas para o combate ao trabalho degradante no Município de Piracicaba*”.

Em face do grande crescimento econômico experimentado pelo nosso Município nos últimos anos se torna necessário um melhor acompanhamento e fiscalização por parte do Poder Público sobre as condições de trabalho e

segurança a que estão sujeitos os trabalhadores da construção civil. Assim, a presente iniciativa visa implementar ações conjuntas para conscientização de todos quanto à necessidade de se observar a Norma Regulamentadora nº 18, e de combater as condições inóspitas de trabalho, segurança e alojamento dos funcionários no segmento da construção civil, decorrentes, muitas vezes, da subcontratação de mão de obra e do aliciamento criminoso, a fim de preservar a dignidade humana, fundamento da República Federativa do Brasil.

Desta forma, pretendemos com a presente proposição possibilitar a integração de esforços das instituições envolvidas, para a efetivação do combate ao trabalho degradante, sua erradicação e a garantia dos direitos trabalhistas de trabalhadores cerceados de sua liberdade (trabalho forçado) e vítimas da violação de sua dignidade (trabalho degradante), sendo metas a serem alcançadas:

- priorizar processos e medidas referentes ao trabalho degradante;
- ampliar a fiscalização prévia, sem a necessidade de denúncia a locais com altos índices de incidência de trabalho degradante;
- desenvolver campanhas de capacitação de professores e lideranças populares para combate ao trabalho degradante;
- desenvolver campanhas de conscientização, sensibilização e capacitação para erradicação do trabalho degradante com promoção de debates sobre o tema;
- informar aos trabalhadores sobre seus direitos e sobre os riscos de se tornarem “escravos” por intermédio de audiências públicas e de campanhas de informação que atinjam diretamente a população em risco ou através da mídia;
- realizar campanhas de informação sobre a promoção do trabalho decente e cumprimento da legislação trabalhista;
- dentre outras medidas inseridas nos processos licitatórios e nas concessões de alvarás de construção/execução de obras

Assim, cabe destacar que as ações decorrentes da presente proposição serão suportadas pelas dotações orçamentárias e recursos já existentes no orçamento municipal, não implicando em repasse a qualquer uma das partes, razão pela qual em não havendo despesas adicionais decorrentes do presente projeto, dispensável o atendimento do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, face à grandeza dos objetivos a serem atingidos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 19 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE PIRACICABA .

O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, através das Secretarias Municipais do Trabalho e Renda, de Administração, de Obras e Guarda Civil do Município de Piracicaba, neste ato devidamente representados, respectivamente, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, economista Barjas Negri, pelo Ilma. Sra. Secretária Municipal do Trabalho e Renda, Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Ilmo. Sr. Secretário de Administração, Newton Yasuo Furucho, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Arthur A. A. Ribeiro Neto e pelo Comandante da Guarda Civil do Município, Cap. Silas Romualdo, assistidos pela Procuradoria Geral na pessoa do Ilmo. Sr. Procurador Geral, Dr. Milton Sérgio Bissoli, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO por intermédio da Procuradoria do Trabalho do Município de Campinas, representado pela Doutora Eleonora Bordini Coca, Dr. Mário Antonio Gomes e Dr. Sílvio Beltramelli Neto, e o MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, por intermédio da Gerência Regional do Trabalho de Piracicaba, representado pelo Doutor Antenor Varolla,

CONSIDERANDO que o Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, no âmbito de cada instituição, possuem atribuições de combate ao trabalho degradante, que envolve, não só a atuação voltada à prevenção e reparação dos danos causados à coletividade, mas também a garantir os direitos inerentes à relação de trabalho;

CONSIDERANDO que o combate ao trabalho degradante exige uma atuação interinstitucional;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação preventiva voltada à conscientização de trabalhadores e empregadores sobre o entendimento ético e legal da problemática do trabalho degradante e visando a garantia da regularidade das relações de emprego de um modo geral;

CONSIDERANDO a necessidade de acesso às informações visando à prevenção e o combate ao trabalho degradante;

CONSIDERANDO que a efetividade do combate ao trabalho degradante, sua erradicação e a garantia dos direitos trabalhistas de trabalhadores cerceados de sua liberdade (trabalho forçado) e vítimas da violação de sua dignidade (trabalho degradante) demandam integração de esforços das instituições envolvidas em tal missão;



RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO para estabelecimento de um plano de ações conjuntas visando à prevenção e o combate do trabalho degradante no MUNICÍPIO DE PIRACICABA,

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes visando à prevenção, repressão e combate às práticas de trabalho degradante na construção civil.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPIES

Os partícipes comprometem-se, respeitadas as competências e atribuições próprias de cada instituição signatária, no que se segue:

- a) priorizar processos e medidas referentes ao trabalho degradante;
- b) ampliar a fiscalização prévia, sem a necessidade de denúncia a locais com altos índices de incidência de trabalho degradante;
- c) desenvolver campanhas de capacitação de professores e lideranças populares para combate ao trabalho degradante;
- d) desenvolver campanhas de conscientização, sensibilização e capacitação para erradicação do trabalho degradante com promoção de debates sobre o tema;
- e) informar aos trabalhadores sobre seus direitos e sobre os riscos de se tornarem "escravos" por intermédio de audiências públicas e de campanhas de informação que atinjam diretamente a população em risco ou através da mídia;
- f) realizar campanhas de informação sobre a promoção do trabalho decente e cumprimento da legislação trabalhista;
- g) desenvolver rotinas e estratégias conjuntas para aprimorar as ações fiscalizatórias, passando o Município de Piracicaba a exigir:
- g1) em seus processos licitatórios:

1. A inserção, nas planilhas de custos das licitações de obras públicas, itens relativos à segurança e saúde no trabalho e, consignar nos editais e contratos administrativos as penalidades em caso de descumprimento, inclusive com a possibilidade de embargo da obra em caso de descumprimento das normas de segurança, em especial as exigências constantes na NR 18, Portaria MTE nº 3.214/78
2. A inserção nos editais que o licitante vencedor, quando da assinatura do contrato administrativo, deverá indicar o local dos alojamentos dos trabalhadores próprios ou de empresas terceirizadas que venham a prestar serviços na obra, possibilitando a fiscalização dos mesmos.

g2) para concessão dos alvarás de construção/execução de obras, além dos documentos ordinariamente solicitados, os seguintes:

1. assinatura pelo responsável técnico de compromisso do cumprimento da Norma Regulamentar nº 18;
2. apresentação pelo requerente dos documentos abaixo relacionados:

2.1. cópia da comunicação prévia protocolada na unidade regional do MTE, prevista no item 18.2.1, da NR 18, da Portaria MTE nº 3.214/78;

2.2. cópia dos projetos das proteções coletivas e instalações elétricas provisórios do empreendimento em conformidade com as etapas da execução da obra, acompanhados da anotação de responsabilidade técnica – ART respectiva, previsto no item 18.3.4, alínea "b" c/c item 18.21 da NR 18, da Portaria MTE nº 3.214/78;

3. A documentação constante dos subitens acima (1 e 2 do item g2) será exigida para obras públicas de qualquer porte e para empreendimentos privados com mais de 04 (quatro) pavimentos ou área construída acima de 1000m2 (mil metros quadrados).

g3) durante a execução da obra, em caso de grave risco à saúde e integridade física do trabalhador por descumprimento da Norma Regulamentar nº 18, da Portaria MTE nº 3.214/78 devidamente comprovada pela fiscalização do trabalho, o embargo da obra pelo CEREST.

Parágrafo único. As instituições partícipes conduzirão mutuamente a execução do presente instrumento respeitando normas, procedimentos e objetivos de cada signatário.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES

Incumbirá à Secretária Municipal do Trabalho e Renda a coordenação das ações conjuntas a serem desenvolvidas por força do presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA
DOS RECURSOS

Inexistirão recursos a serem repassados, sendo que cada partícipe deverá suportar as despesas eventualmente decorrentes das ações ora previstas.

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, respeitando-se o limite legal de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEXTA
DA DENÚNCIA

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, a qualquer tempo, dando-se notificação aos outros com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA MODIFICAÇÃO

Toda modificação e alteração deverão ser previamente acordadas entre os partícipes e por eles deliberadas e, em caso positivo, com a lavratura do respectivo termo de aditamento e publicação junto ao Diário Oficial de cada instituição do correspondente extrato.

É vedada a alteração, ainda que parcial, do objeto ora conveniado sob pena de denúncia.

Os casos omissos deverão ser resolvidos de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA OITAVA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a este TERMO DE COOPERAÇÃO e nos casos omissos, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber.

CLÁUSULA NONA
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência da execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO e que não puderem ser decididas por via administrativa, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Piracicaba,

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município de Piracicaba

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Cap. SILAS ROMUALDO
Comandante da Guarda Civil do Município

ELEONORA BORDINI COCA
Procuradora do Trabalho

MÁRIO ANTONIO GOMES
Procurador do Trabalho

SÍLVIO BELTRAMELLI NETO
Procurador do Trabalho

ANTENOR VAROLLA
Gerente Regional do Trabalho

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de empregos de auxiliar de biblioteca, professor de educação infantil, escriturário de escola, orientador de alunos e orientador de alimentação escolar, altera o regime jurídico dos cargos de engenheiro civil e a referência salarial dos cargos de médico radiologista, de técnico desportivo e de treinador esportivo, todos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes empregos, regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, nas quantidades, denominações, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
02	Auxiliar de Biblioteca	40hs	06-A	Ensino Médio Completo.
103	Professor de Educação Infantil	30hs	09-D	Diploma de conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil.
21	Escriturário de Escola	40hs	07-A	Ensino Médio Completo.
12	Orientador de Alunos	40hs	06-A	Ensino Fundamental Completo.
06	Orientador de Alimentação Escolar	40hs	10-A	Curso Técnico de Nutrição e Dietética completo e registro no Conselho de Classe respectivo.

§ 1º O preenchimento dos empregos de que trata o *caput* do presente artigo se fará por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos empregos ora criados serão aquelas estabelecidas no ANEXO ÚNICO, que fica fazendo parte integrante da presente Lei e deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º Os 04 (quatro) cargos vagos de Engenheiro Civil criados através das Leis nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, nº 4.068, de 10 de maio de 1.996 e nº 5.116, de 02 de abril de 2.002, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, regidos pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba ficam com seu regime jurídico modificado para emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º Os cargos de Médico Radiologista criados através da Lei nº 4.389, de 23 de dezembro de 1.997, passam a ter referência salarial inicial 15-B e carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º Os cargos de Técnico Desportivo Nível Superior, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, criados pelas Leis nº 3.958, de 18 de julho de 1.995, nº 4.253, de 02 de abril de 1.997 e nº 4.389, de 23 de dezembro de 1.997, passam a ter a referência salarial inicial 14-A.

Art. 5º Os cargos e empregos de Treinador Esportivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, criados pelas Leis nº 3.024, de 16 de maio de 1.989, nº 3.958, de 18 de julho de 1.995 e nº 3.459, de 29 de maio de 1.992, passam a ter a referência salarial inicial 14-A, ficando extintos na vacância.

Art. 6º Ficam resguardadas as progressões de letras já alcançadas pelos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos e empregos descritos nos arts. 3º, 4º e 5º, retro, em razão do tempo de serviço público.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretária Municipal, vigentes para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *"dispõe sobre a criação de empregos de auxiliar de biblioteca, professor de educação infantil, escriturário de escola, orientador de alunos e orientador de alimentação escolar, altera o regime jurídico dos cargos de engenheiro civil e a referência salarial dos cargos de médico radiologista, de técnico desportivo e de treinador esportivo, todos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba"*.

Preliminarmente, necessário se faz esclarecer que os empregos ora criados destinar-se-ão a atender à demanda existente junto às Secretarias Municipais da Ação Cultural e de Educação.

A criação do emprego de auxiliar de biblioteca tem por objetivo a melhoria da qualificação dos profissionais que hoje desempenham atividades nas Bibliotecas Públicas Municipais, bem como a resolução da escassez desses profissionais em virtude de afastamentos por problemas de saúde, transferências e aposentadorias. Além disso, a partir do segundo semestre de 2.010, a Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto" passou a funcionar em novo prédio, com espaço muito mais amplo e com maior comodidade para os usuários, razão pela qual a contratação de novos profissionais se faz imprescindível à manutenção da qualidade dos serviços prestados à população naquele local.

Outrossim, justifica-se a criação dos empregos de professor de educação infantil, escriturário de escola, orientador de alunos e orientador de alimentação escolar para atender ao aumento no número de alunos matriculados nas escolas municipais em 2011, tendo como parâmetros as novas Escolas Municipais de Educação Infantil programadas para serem entregues em 2011 e 2012 e, que para tanto, necessitamos de profissionais capacitados qualitativa e quantitativamente, nos moldes do disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Já com relação à modificação do regime jurídico dos cargos de Engenheiro Civil de estatutário para CLT, tal pretensão se dá, pois existe concurso público vigente para tais profissionais no regime celetista e devido ao princípio da eficiência não há porque se abrir novo concurso tendo um ainda vigente.



No que tange ao cargo de Médico Radiologista estamos fazendo apenas uma adaptação da Lei nº 4.389, de 23 de dezembro de 1.997 à realidade hoje existente para desempenho desta atividade.

Com relação aos cargos e empregos de Técnico Desportivo Nível Superior e Treinador Esportivo, cabe destacar que estamos fazendo sua equiparação na mesma referência hoje ocupada pelo Professor de Educação Física, já que a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras reconhece que hoje estes profissionais desempenham a mesma função dentro da organização administrativa municipal. Cabe esclarecer, também, que em outra oportunidade já foi realizada tal equiparação através da Lei nº 3.447, de 29 de maio de 1.992, sendo esta apenas medida de justiça e de equiparação salarial de classes idênticas.

Importante lembrar sempre que, para sobreviver num mercado exigente e competitivo como o existente nos dias atuais, a Administração Municipal necessita de profissionais qualificados que apresentem um conjunto de competências para adaptar-se às transformações constantes que estão ocorrendo. Tais competências envolvem habilidades, não só técnicas, mas, também, comportamentais e intelectuais, a fim de ampliar e melhorar suas oportunidades de engajamento em atividades produtivas, propiciando condições para o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida.

Vale ressaltar, ainda, que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as planilhas de custo de todos os empregos ora criados e dos cargos alterados, para apreciação dos Nobres Vereadores.

Assim, no intuito de não comprometer os trabalhos que já estão sendo realizados junto às Secretarias Municipais desta Administração é que solicitamos que os Nobres Vereadores aproveem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 19 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Atribuições dos Empregos Públicos

I – Auxiliar de Biblioteca:

a) atender ao público, informando os serviços da Biblioteca Municipal no balcão de recepção ou por telefone;

b) informar o usuário sobre o regulamento da Biblioteca Municipal;

c) atender ao público na busca e entrega de materiais bibliográficos;

d) operar o sistema de empréstimo, devolução, renovação ou atraso e reserva de materiais bibliográficos;

e) carimbar os materiais bibliográficos do acervo para identificação;

f) cadastrar os usuários junto à Biblioteca Municipal, confeccionando a Carteira de Sócio;

g) fazer a estatística diária do setor em que estiver atuando e encaminhá-la para elaboração de relatório da Biblioteca Municipal;

h) separar os materiais bibliográficos danificados e executar pequenos reparos;

i) ordenar e manter organizado os materiais bibliográficos nos seus locais apropriados;

j) receber, encaminhar e colaborar na seleção das doações de livros e periódicos (revistas);

k) auxiliar na realização de inventário do acervo de bens patrimoniais;

l) auxiliar no remanejamento do acervo;

m) auxiliar a Biblioteca Municipal nas atividades de tombamento e catalogação de livros e periódicos;

n) auxiliar nas atividades de extensão cultural da Biblioteca Municipal, tais como: feiras de livros, exposições, concursos literários, oficinas, ônibus-biblioteca e bibliotecas comunitárias;

o) auxiliar na elaboração de material informativo da Biblioteca Municipal;

p) executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

II – Professor de Educação Infantil:

a) participar e atuar no processo de elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da escola, contextualizado no Plano Municipal de Educação;

b) realizar diariamente o trabalho pedagógico com crianças de 0 a 5 anos, propiciando o desenvolvimento pleno da criança, garantindo as duas funções da educação infantil, indispensáveis e indissociáveis: “educar e cuidar”, complementando a ação da família e da comunidade;

c) proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências, bem como estimular seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade;

d) planejar, executar, observar, registrar e avaliar as atividades do processo de ensino-aprendizagem, definindo prioridades, objetivos e metas, selecionando conteúdos significativos, utilizando metodologias adequadas às características cognitivas e sócio-culturais dos educandos e acompanhando o processo de aprendizagem dos educandos, utilizando instrumentos variados de avaliação;

e) participar de forma efetiva do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, numa perspectiva de formação continuada, visando o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento;

f) tomar parte das reuniões de pais, funcionários e outras previstas no Calendário Escolar;

g) participar das atividades cívicas, culturais e educativas em que a escola estiver envolvida;

h) organizar adequadamente o uso apropriado do espaço, dos brinquedos e dos materiais pedagógicos;

i) responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua responsabilidade;

j) planejar, organizar e controlar o material necessário para o desenvolvimento de atividades pedagógicas;

k) receber e acompanhar diariamente a criança na sua entrada e saída da Unidade;

l) registrar a frequência diária da criança;

m) acompanhar, orientar e cuidar da higiene pessoal das crianças;

n) acompanhar as crianças na hora das refeições, orientando-as no processo de alimentação;

o) proceder à observação dos educandos, identificando as necessidades que interferem na aprendizagem e encaminhando-os para análise;

p) manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o progresso do educando e obtendo dados de interesse para o processo educativo;

q) acompanhar as crianças em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos pais ou responsáveis;

r) outras atividades afins que lhe forem atribuídas por seus superiores.

III – Escriturário de Escola:

a) verificar e organizar os prontuários de alunos e servidores;

b) redigir e emitir documentos diversos, tanto da área administrativa (cartas, ofícios, solicitações, questionários etc.), como da área pedagógica (gráficos de aproveitamento e frequência de alunos, históricos etc);

c) digitar e ou datilografar textos diversos (pedagógicos, apostilas, documentos; informes etc);

d) atender ao público, pais e comunidade em geral;

e) atender aos alunos, no que se diz respeito à parte administrativa;

f) atender aos professores, no que diz respeito à parte administrativa e informações em geral;

g) emitir declarações de escolaridade;

h) emitir transferência de alunos;

i) efetuar e cadastrar as matrículas dos alunos;

j) atender ao telefone;

k) prestar serviços externos, como a entrega e o recebimento de documentos e objetos diversos, serviços bancários etc.;

l) fazer o controle do banco de dados da biblioteca;

m) dar apoio às funções dos orientadores de alunos quando estes se encontrarem em número insuficiente;

n) colaborar na organização da entrada e saída dos alunos;

o) comunicar aos pais sobre convocações extraordinárias, via telefone ou pessoalmente;

p) firmar documentos na ausência do Secretário;

q) zelar pela limpeza e organização da Secretaria;

r) executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

IV – Orientador de Alunos:

a) prestar atendimento aos alunos, nos horários de entrada, saída, recreio e em outros períodos em que não houver assistência do professor;

b) informar à Direção da Escola sobre a conduta dos alunos e comunicar eventuais ocorrências;

c) colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola;

d) atender aos professores em aula, nas solicitações de material escolar ou de assistência aos alunos;

e) colaborar na execução de atividades cívicas, sociais e culturais da escola e trabalhos curriculares complementares da classe;

f) comunicar ao Diretor de Escola eventuais enfermidades ou acidentes ocorridos com os alunos;

g) atender aos educandos que apresentarem problemas de saúde e avisar aos pais ou responsáveis imediatamente;

h) orientar os educandos que precisarem utilizar a biblioteca;

i) manter organizado o acervo e o arquivo da biblioteca da escola;

j) executar outras tarefas relacionadas com o apoio administrativo e educacional que lhe forem atribuídas pela Direção da Escola.

V – Orientador de Alimentação Escolar:

a) acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo processo de alimentação escolar, desde o recebimento até a distribuição, de acordo com o estabelecido no Manual de Boas Práticas elaborado pelo nutricionista responsável técnico, atendendo as normas de segurança alimentar;

b) acompanhar e orientar os procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos, obedecendo às normas sanitárias vigentes;

c) conhecer e avaliar as características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido;

d) acompanhar e coordenar a execução das atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições, observando o *per capita* e a aceitação do cardápio pelos comensais;

e) supervisionar as atividades de higienização de alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios, visando à segurança alimentar e difundindo as técnicas sanitárias vigentes;

f) orientar os funcionários para o uso correto de uniformes e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) correspondentes à atividade, quando necessário;

g) participar de programas de Educação Alimentar, conforme planejamento previamente estabelecido pelo nutricionista;

h) realizar a pesagem, mensuração e outras técnicas definidas pelo nutricionista, para concretização da avaliação nutricional e de consumo alimentar;

i) coletar dados estatísticos relacionados aos atendimentos e trabalhos desenvolvidos na Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN);

j) controlar programas de manutenção periódica de funcionamento e conservação dos equipamentos;

k) zelar pelo funcionamento otimizado dos equipamentos de acordo com as instruções contidas nos seus manuais;

l) participar do controle de saúde dos colaboradores da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), identificando as doenças relacionadas ao ambiente de trabalho e aplicando as ações preventivas;

m) desenvolver juntamente com o nutricionista as campanhas educativas;

n) elaborar os relatórios das atividades desenvolvidas;

o) colaborar no treinamento de pessoal operacional;

p) observar a aplicação das normas de segurança ocupacional;

q) colaborar no controle periódico dos trabalhos executados;

r) colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e ou sanitária;

s) participar de pesquisas e estudos relacionados a sua área de atuação;

t) executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo seu superior.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº. : 34 / 2011

ASSUNTO : CRIAÇÃO DE CARGOS (SME / SEMAC)

EXPEDIENTE : PROJETO DE LEI

INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : AUXILIAR DE BIBLIOTECA

REFERÊNCIA : 06 A

VENCIMENTOS : 1.120,94

REGIME : C.L.T.

À PARTIR DE : set/11

PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,50%

NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 2

DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	4.484,00	14.058,00	14.692,00
13º. SALÁRIO	374,00	1.172,00	1.224,00
FÉRIAS	374,00	1.172,00	1.224,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	125,00	391,00	408,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	5.357,00	16.723,00	17.548,00
F.G.T.S. (8,5%)	455,00	1.427,00	1.492,00
I.N.S.S. (20%)	1.071,00	3.359,00	3.510,00
SEGURO (3%)	161,00	504,00	526,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	1.687,00	5.290,00	5.528,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	7.044,00	22.083,00	23.076,00
VALOR TOTAL	14.088,00	44.166,00	46.152,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP			
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO			
CARGO :	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
REFERÊNCIA :	09 D		
VENCIMENTOS :	1.546,30		
REGIME :	C.L.T.		
À PARTIR DE :	set/11		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	4,50%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	103		
DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	6.186,00	19.392,00	20.267,00
13º. SALÁRIO	516,00	1.616,00	1.689,00
FÉRIAS	516,00	1.616,00	1.689,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	172,00	539,00	563,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	7.390,00	23.143,00	24.208,00
F.G.T.S. (8,5%)			
	628,00	1.969,00	2.058,00
I.N.S.S. (20%)	1.478,00	4.633,00	4.842,00
SEGURO (3%)	222,00	695,00	726,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	2.328,00	7.297,00	7.626,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	9.718,00	30.440,00	31.834,00
VALOR TOTAL	1.000.954,00	3.137.390,00	3.278.902,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP			
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO			
CARGO :	ESCRITURÁRIO DE ESCOLA		
REFERÊNCIA :	07 A		
VENCIMENTOS :	1.231,65		
REGIME :	C.L.T.		
À PARTIR DE :	set/11		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	4,50%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	21		
DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	4.927,00	15.446,00	16.143,00
13º. SALÁRIO	411,00	1.287,00	1.345,00
FÉRIAS	411,00	1.287,00	1.345,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	137,00	429,00	448,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	5.886,00	18.449,00	19.281,00
F.G.T.S. (8,5%)			
	500,00	1.568,00	1.639,00
I.N.S.S. (20%)	1.177,00	3.690,00	3.856,00
SEGURO (3%)	177,00	553,00	578,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	1.854,00	5.811,00	6.073,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	7.740,00	24.260,00	25.354,00
VALOR TOTAL	162.540,00	509.460,00	532.434,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP			
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO			
CARGO :	ORIENTADOR DE ALUNOS		
REFERÊNCIA :	06 A		
VENCIMENTOS :	1.120,94		
REGIME :	C.L.T.		
À PARTIR DE :	set/11		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	4,50%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	12		
DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	4.484,00	14.058,00	14.692,00
13º. SALÁRIO	374,00	1.172,00	1.234,00
FÉRIAS	374,00	1.172,00	1.234,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	125,00	391,00	408,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	5.357,00	16.793,00	17.548,00
F.G.T.S. (8,5%)			
	455,00	1.427,00	1.492,00
I.N.S.S. (20%)	1.071,00	3.359,00	3.510,00
SEGURO (3%)	161,00	504,00	526,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	1.687,00	5.290,00	5.528,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	7.044,00	22.083,00	23.076,00
VALOR TOTAL	84.528,00	264.936,00	276.912,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP			
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO			
CARGO :	ORIENTADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
REFERÊNCIA :	10 A		
VENCIMENTOS :	1.601,67		
REGIME :	C.L.T.		
À PARTIR DE :	set/11		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	4,50%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	6		
DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	6.407,00	20.087,00	20.993,00
13º. SALÁRIO	534,00	1.674,00	1.749,00
FÉRIAS	534,00	1.674,00	1.749,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	178,00	558,00	583,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	7.653,00	23.993,00	25.074,00
F.G.T.S. (8,5%)			
	651,00	2.039,00	2.131,00
I.N.S.S. (20%)	1.531,00	4.799,00	5.015,00
SEGURO (3%)	230,00	720,00	752,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	2.412,00	7.558,00	7.899,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	10.065,00	31.551,00	32.972,00
VALOR TOTAL	60.397,00	189.306,00	197.832,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP	
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO (A)	
TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:	
☒ DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO	
GERAÇÃO DE DESPESA	
OBJETIVO:	
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:	
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº.	248
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº.	248
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
ENTIDADE	PREFEITURA
ÓRGÃO	12010 - SECRETARIA MUN. DE AÇÃO CULTURAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12011 - MANUT. E DESENV. CULTURAL
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0003 - ORGANIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO / ATIVIDADE	2.248.0000 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA SEMAC
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.13 - OBRIGACÕES PATRONAIS
	3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	0101 - FONTE TESOUREIRO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):	2011	2012	2013
	14.088,00	44.166,00	46.152,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):	740.000,00
SALDO ATUAL	725.912,00
SALDO APÓS IMPACTO	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP	
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO (B)	
TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:	
☒ DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO	
GERAÇÃO DE DESPESA	
OBJETIVO:	
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:	
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº.	396 / 397 / 464
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº.	396 / 397 / 464
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
ENTIDADE	PREFEITURA
ÓRGÃO	07010 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07012 - FUNDEB
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROJETO / ATIVIDADE	2.397.0000 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS PROFIS. MAGIST. - ENS. FUNDAM.-FUND
	2.396.0000 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS PROFIS. MAGIST. - ED. INFANTIL-FUNDEB
	2.464.0000 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFIS. MAGIST.-EDUC.ESP. FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.13 - OBRIGACÕES PATRONAIS
	3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	0101 - FONTE TESOUREIRO
	0202 - TRANSF. REC. ESTADUAL

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):	2011	2012	2013
	1.308.412,00	4.101.142,00	4.286.080,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):	24.500.000,00
SALDO ATUAL	23.191.588,00
SALDO APÓS IMPACTO	

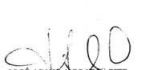
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP			
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO			
PREVISÃO FINANCEIRA	2011	2012	2013
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	25.000.000,00	31.214.738,00	17.798.695,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-15.000.000,00	-39.396.676,00	-41.274.151,00
SALDO ATUAL	10.000.000,00	-8.181.938,00	-23.475.456,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2011			
RECEITAS	717.777.718,00	710.126.000,00	756.691.000,00
DESPESAS	-697.240.480,00	-683.500.059,00	-728.666.698,00
RESULTADO PROJETADO			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	20.537.238,00	26.625.941,00	28.024.302,00
RESULTADO FINANCEIRO	30.537.238,00	18.444.003,00	4.548.846,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
CRIAÇÃO DE CARGOS (SME / SEMAC)	-1.322.500,00	-4.145.308,00	-4.332.232,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,19%	0,61%	0,59%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,20%	0,62%	0,60%
FONTES DE COMPENSAÇÃO			
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	2.000.000,00	3.500.000,00	5.000.000,00
RESULTADO FINAL			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	21.214.738,00	25.980.633,00	28.692.070,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	31.214.738,00	17.798.695,00	5.216.614,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP	
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:	
A PARTIR DE SETEMBRO DE 2011.	
ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:	
APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;	
☒ EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;	
☒ REDUÇÃO DE DESPESAS;	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)	10.000.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)	-14.997.560,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)	-4.997.560,00
FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):	
APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;	
AUMENTO DE TRIBUTOS;	
☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO;	
☒ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.	
ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:	
RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2011)	-4.200.753,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)	27.013.985,00
ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:	
O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.	

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.


PEDRO VINÍCIUS GOMES DE FREITAS
ECONOMISTA
CORECON-SP 30.879


JOSÉ ADMAR MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP	
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
ANÁLISE Nº. : 35 / 2011	
ASSUNTO : ALTERAÇÃO DE REGIME / ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA	
EXPEDIENTE : PROJETO DE LEI	
INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL	

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP			
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO			
CARGO :	ENGENHEIRO CIVIL		
REFERÊNCIA :	18 A		
VENCIMENTOS :	3.547,95		
REGIME :	C.L.T.		
À PARTIR DE :	set/11		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	4,50%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	4		
DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	14.193,00	44.496,00	46.502,00
13º. SALÁRIO	1.183,00	3.708,00	3.875,00
FÉRIAS	1.183,00	3.708,00	3.875,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	394,00	1.236,00	1.292,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	16.953,00	53.148,00	55.544,00
F.G.T.S. (8,5%)			
	1.441,00	4.818,00	4.721,00
I.N.S.S. (20%)	3.391,00	10.630,00	11.109,00
SEGURO (3%)	509,00	1.594,00	1.666,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	5.341,00	16.742,00	17.496,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	22.294,00	69.890,00	73.040,00
VALOR TOTAL	69.176,00	279.560,00	292.160,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP			
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO			
CARGO :	ENGENHEIRO CIVIL		
REFERÊNCIA :	18 A		
VENCIMENTOS :	3.547,95		
REGIME :	ESTATUTÁRIO		
À PARTIR DE :	smr/11		
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	4,50%		
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	4		
DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	14.193,00	44.496,00	46.502,00
13º. SALÁRIO	1.183,00	3.708,00	3.875,00
FÉRIAS	1.183,00	3.708,00	3.875,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	394,00	1.236,00	1.292,00
SUBTOTAL- VENCIMENTOS	16.953,00	53.148,00	55.544,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (3%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	3.730,00	11.693,00	12.220,00
SUBTOTAL- ENCARGOS	3.730,00	11.693,00	12.220,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	20.683,00	64.841,00	67.764,00
VALOR TOTAL	62.732,00	259.364,00	271.056,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : TÉCNICO DESPORTIVO - NÍVEL SUPERIOR
REFERÊNCIA : 14 A
VENCIMENTOS : 2.349,92
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : set/11
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 3

DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	9.401,00	29.471,00	30.800,00
13º. SALÁRIO	783,00	2.456,00	2.567,00
FÉRIAS	783,00	2.456,00	2.567,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	261,00	819,00	856,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	11.228,00	35.202,00	36.790,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (3%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	2.470,00	7.744,00	8.094,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	2.470,00	7.744,00	8.094,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	13.698,00	42.946,00	44.884,00
VALOR TOTAL	41.094,00	129.838,00	134.652,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : TÉCNICO DESPORTIVO - NÍVEL SUPERIOR
REFERÊNCIA : 13 A
VENCIMENTOS : 2.128,65
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : set/11
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 3

DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	8.515,00	26.696,00	27.900,00
13º. SALÁRIO	710,00	2.225,00	2.325,00
FÉRIAS	710,00	2.225,00	2.325,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	237,00	742,00	775,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	10.172,00	31.888,00	33.325,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (3%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	2.238,00	7.015,00	7.332,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	2.238,00	7.015,00	7.332,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	12.410,00	38.903,00	40.657,00
VALOR TOTAL	37.230,00	116.709,00	121.971,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : TREINADOR ESPORTIVO
REFERÊNCIA : 14 A
VENCIMENTOS : 2.349,92
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : set/11
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 2

DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	9.401,00	29.471,00	30.800,00
13º. SALÁRIO	783,00	2.456,00	2.567,00
FÉRIAS	783,00	2.456,00	2.567,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	261,00	819,00	856,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	11.228,00	35.202,00	36.790,00
F.G.T.S. (8,5%)	954,00	2.992,00	3.127,00
I.N.S.S. (20%)	2.246,00	7.040,00	7.358,00
SEGURO (3%)	337,00	1.056,00	1.104,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	3.537,00	11.088,00	11.589,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	14.765,00	46.290,00	48.379,00
VALOR TOTAL	29.530,00	92.580,00	95.758,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : TREINADOR ESPORTIVO
REFERÊNCIA : 08 A
VENCIMENTOS : 1.340,66
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : set/11
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 2

DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	5.363,00	16.814,00	17.572,00
13º. SALÁRIO	447,00	1.401,00	1.464,00
FÉRIAS	447,00	1.401,00	1.464,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	149,00	467,00	488,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	6.406,00	20.083,00	20.988,00
F.G.T.S. (8,5%)	545,00	1.707,00	1.784,00
I.N.S.S. (20%)	1.281,00	4.017,00	4.198,00
SEGURO (3%)	192,00	602,00	630,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	2.018,00	6.326,00	6.612,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	8.424,00	26.409,00	27.600,00
VALOR TOTAL	16.848,00	52.818,00	55.200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO (A)

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

☒ DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE REGIME E/OU REFERÊNCIA DOS EMPREGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 259
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 259

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE PREFEITURA
ÓRGÃO 08010 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08011 - SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA 0003 - ORGANIZACAO E APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO / ATIVIDADE 2.259.0000 - GASTOS E BENEFICIOS COM PESSOAL DA SEMOB
NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0101 - FONTE TESOUREO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

2011	2012	2013
6.444,00	20.196,00	21.104,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL 1.665.000,00
SALDO APÓS IMPACTO 1.658.556,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO (B)

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

☒ DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE REGIME E/OU REFERÊNCIA DOS EMPREGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 255
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 255

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE PREFEITURA
ÓRGÃO 19010 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E ATIV.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19011 - DESENV. E MANUT. DO ESPORTE, LAZER E ATIV.
FUNÇÃO 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA 0003 - ORGANIZACAO E APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO / ATIVIDADE 2.255.0000 - GASTOS E BENEFICIOS COM PESSOAL DA SELAM
NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0101 - FONTE TESOUREO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

2011	2012	2013
16.546,00	51.891,00	54.239,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL 1.065.000,00
SALDO APÓS IMPACTO 1.048.454,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2011	2012	2013
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	25.000.000,00	31.191.748,00	17.703.618,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-15.000.000,00	-39.396.676,00	-41.274.151,00
SALDO ATUAL	10.000.000,00	-8.204.928,00	-23.570.533,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2011

RECEITAS	717.777.718,00	710.126.000,00	756.691.000,00
DESPESAS	-698.562.980,00	-687.645.367,00	-732.998.930,00

RESULTADO PROJETADO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	19.214.738,00	22.480.633,00	23.692.070,00
RESULTADO FINANCEIRO	29.214.738,00	14.275.705,00	121.537,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ALTERAÇÃO DE REGIME / ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA	-22.990,00	-72.087,00	-75.343,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,00%	0,01%	0,01%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,00%	0,01%	0,01%

FONTES DE COMPENSAÇÃO

AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	2.000.000,00	3.500.000,00	5.000.000,00

RESULTADO FINAL

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	21.191.748,00	25.908.546,00	28.616.727,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	31.191.748,00	17.703.618,00	5.046.194,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE SETEMBRO DE 2011.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

☒ EXCESSO DE ARRECADADO;
☒ REDUÇÃO DE DESPESAS;
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL) 10.000.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) -15.020.550,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) -5.020.550,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
AUMENTO DE TRIBUTOS;

☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO;
☒ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2011) -4.200.753,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) 26.990.995,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO ATINGE** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PEDRO VINÍCIUS GOMES DE FREITAS
ECONOMISTA
CORECON-SP 30.879

JOSÉ ASMAR MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 74/2011

Objeto: Construção e reforma de ponto de entrega de entulho, Av. Itararé – Vila Cristina e Av. Eurico Gaspar Dutra – Cecap, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
G.A.G Construtora Ltda - EPP. 01.

Piracicaba, 16 de setembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 75/2011

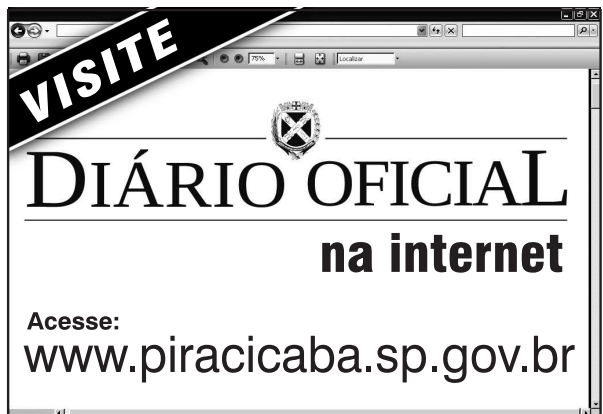
Objeto: Construção, melhoria e manutenção de centros de lazer: Jardim Tatuapé - Rua Carlos Brasiliense Pinto, Paulista - Rua do Enxofre e Chácara Nazareth II - Rua Nestor Tedesco, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA – EPP. 01.

Piracicaba, 16 de setembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Carta Convite nº 76/2011	
Objeto: Realização de concurso público de provas e/ou de provas e títulos para provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura Municipal de Piracicaba, constantes do Anexo C, com a aplicação de provas objetivas, práticas, discursivas e/ou redação e análise e avaliação de títulos	
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda EPP.	ITEM(S) 01.
Piracicaba, 16 de setembro de 2011.	
Barjas Negri Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Pregão Presencial nº 134/2011	
Objeto: Aquisição de pistolas.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Defencer Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda EPP.	ITEM (S) 01.
Piracicaba, 16 de setembro de 2011.	
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO	
Tomada de Preços 55/2011	
Execução de serviços de manutenção de áreas verdes educacionais no Município de Piracicaba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.	
Conforme solicitação da Unidade Requisitante fica suspensa a abertura da presente licitação prevista para o dia 23 de setembro de 2011, para revisão do Edital.	
Em 21 de setembro de 2011.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	

AVISO DE LICITAÇÃO	
Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:	
Modalidade: Carta Convite 84/2011 (PASTA). Objeto: execução de obras para iluminação de novo viaduto na Avenida Limeira, bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 03/10/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 03/10/2011 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.	
Modalidade: Tomada de Preços 57/2011 (PASTA). Objeto: reconstrução parcial e reforma do muro e rampas de acessibilidade, Cemitério da Saudade – Av. Independência, Vila Monteiro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 10/10/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 10/10/2011 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.	
Modalidade: Tomada de Preços 58/2011 (PASTA). Objeto: execução de obras para remodelação viária com alargamento de via no Bairro Algodão, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 10/10/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 10/10/2011 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.	
Modalidade: Concorrência 32/2011 (PASTA). Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de Ruas listadas em planilha (ETAPA V), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 24/10/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 24/10/2011 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.	
Modalidade: Concorrência 33/2011 (PASTA). Objeto: execução de obras para drenagem de águas pluviais e pavimentação	

asfáltica de ruas do Loteamento Lago Azul – Etapa II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 24/10/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 24/10/2011 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.	
Os Editais encontram-se publicados no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 21 de setembro de 2011.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	
Notificação	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 02/2011, no emprego de Atendente de Consultório Dentário, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I (DOS CARGOS EMPREGOS PÚBLICOS), item 1.1, "... requisitos para provimento do emprego...".	
Classificação	Nome:
9º	Maria Carolina dos Santos Camargo
Piracicaba, 14 de setembro de 2011.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	
NOTIFICAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2010, no emprego de Escriutario, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:	
Classificação	Nome
27º	Ludmila Ruiz Nazato
38º	Leandro Sanches Muncelli
Piracicaba, 15 de setembro de 2011.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	
Aditamento ao Contrato – Contratada: ALTERNATIVA LICITA LTDA. ME. (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 111.716/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 138/2010. Objeto: fornecimento parcelado de envelopes para raio X. Valor: R\$ 22.041,00 (vinte e dois mil e quarenta e um reais). Prazo: 31/12/2011. Data: 13/01/2011.	
DO ADITIVO – SUPRESSÃO Valor: R\$ 5.510,00 (cinco mil e quinhentos e dez reais). Data: 12/09/2011.	
Aditamento ao Contrato – Contratada: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 111.698/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2010. Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem para infusões parenterais. Valor: R\$ 572.900,00 (quinhentos e setenta e dois mil e novecentos reais). Prazo: 31/12/2011. Data: 23/02/2011.	
DO ADITIVO – SUPRESSÃO Valor: R\$ 22.980,00 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta reais). Data: 09/09/2011.	
Aditamento ao Contrato – Contratada: LÍDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA. (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 115.572/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 181/2010. Objeto: fornecimento parcelado de material de escritório. Valor: R\$ 8.749,00 (oito mil e setecentos e quarenta e nove reais). Prazo: 31/12/2011. Data: 01/03/2011.	
DO ADITIVO – SUPRESSÃO Valor: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais). Data: 09/09/2011.	

Aditamento ao Contrato – Contratada: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP. (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 111.876/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 185/2010. Objeto: fornecimento parcelado de suplemento alimentar para atender mandado judicial. Valor: R\$ 120.053,42 (cento e vinte mil, cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). Prazo: 31/12/2011. Data: 21/02/2011.
DO ADITIVO – VALOR Valor: R\$ 1.930,40 (um mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos). Data: 09/09/2011.
Aditamento ao Contrato – Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 114.051/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 199/2010. Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem geral. Valor: R\$ 168.221,80 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Prazo: 31/12/2011. Data: 03/05/2011.
DO ADITIVO – SUPRESSÃO Valor: R\$ 42.054,63 (quarenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Data: 09/09/2011.
Aditamento ao Contrato – Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 111.719/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 201/2010. Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem perfuro cortante. Valor: R\$ 223.850,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais). Prazo: 31/12/2011. Data: 03/05/2011.
DO ADITIVO – VALOR Valor: R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). Data: 09/09/2011.
Aditamento ao Contrato – Contratada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 111.719/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 201/2010. Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem perfuro cortante. Valor: R\$ 1.171.451,00 (um milhão, cento e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais). Prazo: 31/12/2011. Data: 03/05/2011.
DO ADITIVO – VALOR Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Data: 09/09/2011.
Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SELAM) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 49.643/2011. Licitação: Tomada de Preços nº 22/2011. Objeto: execução de obras para construção do ginásio multiuso da região do Piracicamirim, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 1.028.703,44 (um milhão, vinte e oito mil, setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias. Data: 12/07/2011.
DO ADITIVO – RE-RATIFICAÇÃO Objeto: alteração do local de execução da obra contratada em razão de modificação na destinação da área que seria utilizada para a construção do Ginásio de Esportes no Bairro Piracicamirim, passando a ser utilizada uma área no Bairro Vila Sônia. Data: 14/09/2011.
Contrato de Locação – Locador: Sr. GUSTAVO DOS SANTOS ANTUNES. (GOVERNO) Proc. Adm. nº 102.334/2011. Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Osório Godoy, nº 147, Bairro Piracicamirim, destinado ao uso de Autoridade do Tiro de Guerra. Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 12/09/2011.
Convênio nº 207/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BELA VISTA NAUTI CLUBE. (SELAM) Proc. Admin. nº 100.109/2011. Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011. Objeto: apoio no desenvolvimento de modalidades esportivas na execução do Projeto Clube da Melhor Idade. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prazo: 01/01/2011 a 31/12/2011. Data: 01/09/2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Voltar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
4º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$							
RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	837.149.005,00	837.149.005,00	135.333.116,69	149.060.306,80	575.613.917,01	605.655.977,98	231.493.027,02
Tributárias	185.580.000,00	185.580.000,00	32.202.000,00	32.243.889,26	130.511.000,00	136.339.537,77	49.240.462,23
Impostos	164.300.000,00	164.300.000,00	29.010.000,00	28.948.215,77	116.679.000,00	122.549.941,38	41.750.038,62
ITPU	48.500.000,00	48.500.000,00	7.275.000,00	6.352.351,18	39.285.000,00	39.956.085,13	8.543.914,87
ISSQN	87.300.000,00	87.300.000,00	17.460.000,00	16.992.125,34	59.364.000,00	62.099.288,70	25.200.711,30
ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	1.800.000,00	2.669.617,87	7.800.000,00	9.401.033,21	2.598.966,79
IRRF	16.500.000,00	16.500.000,00	2.475.000,00	2.934.121,38	10.230.000,00	11.093.534,34	5.406.465,66
Taxas	19.180.000,00	19.180.000,00	2.877.000,00	3.067.764,96	12.467.000,00	12.938.031,34	6.241.968,66
Contribuição de Melhoria	2.100.000,00	2.100.000,00	315.000,00	227.908,53	1.365.000,00	851.565,05	1.248.434,95
Contribuições	9.249.494,00	9.249.494,00	1.387.424,10	1.668.415,25	6.012.171,10	6.453.883,01	2.795.610,99
Patrimoniais	16.383.753,00	16.383.753,00	2.457.562,95	5.164.447,28	10.649.439,45	17.091.164,44	-707.411,44
Indústrias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	108.333.240,00	108.333.240,00	16.252.986,00	18.544.081,35	70.429.606,00	71.114.886,89	37.238.333,11
Transferências Correntes	539.576.594,00	539.576.594,00	86.332.255,04	87.434.932,21	372.307.849,86	382.243.827,58	157.332.766,42
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI, Exp)	(72.936.000,00)	(72.936.000,00)	(10.940.400,00)	(11.211.046,38)	(47.408.400,00)	(50.629.217,43)	22.306.782,57
Outras Receitas Correntes	50.941.924,00	50.941.924,00	7.641.288,60	15.215.587,83	33.112.250,60	43.041.895,72	7.900.028,28
Receitas de Capital (B)	35.825.715,00	35.825.715,00	13.868.286,80	1.727.684,74	35.860.646,45	26.651.204,05	8.374.510,95
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	568.000,00	568.000,00	85.200,00	0,00	369.200,00	707.250,00	-139.250,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	34.457.715,00	34.457.715,00	13.783.086,00	2.678.469,75	35.491.446,45	24.296.045,67	10.161.699,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-950.785,01	0,00	1.647.908,38	-1.647.908,38
RECEITA TOTAL (A+B)	872.174.720,00	872.174.720,00	149.201.402,69	150.787.991,54	611.474.563,46	632.307.182,03	239.867.537,97
DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	708.204.156,00	727.817.925,73	85.563.674,60	114.959.065,81	539.614.697,73	423.845.675,36	188.203.228,00
Pessoal/Encargos Sociais	314.636.270,00	315.493.870,00	49.937.982,19	50.068.927,03	202.845.002,28	201.009.362,96	112.648.867,72
Juros/Encargos da Dívida Interna	800.000,00	800.000,00	0,00	70.374,32	480.000,00	298.752,49	320.000,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	392.767.886,00	411.524.055,73	35.625.692,41	64.819.764,46	336.289.695,45	222.537.539,91	75.234.360,28
Despesas de Capital (D)	175.276.031,00	201.800.360,92	38.052.849,27	20.118.864,24	136.920.110,85	41.759.113,65	64.880.150,07
Investimentos	164.226.031,00	189.940.260,92	37.543.462,33	18.408.680,84	128.223.691,96	34.949.333,15	61.686.568,96
Inversões Financeiras	450.000,00	800.000,00	107.200,00	61.600,00	566.178,00	429.378,00	233.822,00
Amortização da Dívida	10.600.000,00	11.060.000,00	402.186,94	1.648.583,40	8.100.240,89	6.380.402,50	2.959.759,11
Amortização do Refin. Div. Mobil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	10.600.000,00	11.060.000,00	402.186,94	1.648.583,40	8.100.240,89	6.380.402,50	2.959.759,11
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	7.193.521,00	6.913.521,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	883.480.187,00	929.618.186,65	123.616.523,87	135.077.930,05	676.534.808,58	465.604.789,01	253.883.378,07
SUPERÁVIT/DEFICIT (A+B-C-D)	-11.305.467,00	-57.443.466,65	27.171.467,67	15.710.061,49	-44.227.626,55	166.702.393,02	

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli
Contabilista - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spôldoro Primo - Resp. Controle Interno

Voltar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES ÓRGÃOS

Mostrar todas as linhas para edição de órgãos

Montar Relatório

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
4º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$								
PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA A*	120.580.073,71	528.375.106,41	95.550.167,48	551.312.065,49	108.915.505,37	369.906.621,21	-22.936.959,08	-3,63%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30.207.917,83	103.932.075,62	28.066.356,39	125.222.743,09	26.162.424,68	95.698.167,80	-21.290.667,47	-3,37%
Autarquia "SEMAE"	16.122.716,31	63.505.511,97	16.698.416,31	76.102.126,44	14.393.672,77	48.917.352,01	-12.596.614,47	-1,99%
Autarquia "IPASP"	8.801.306,31	19.425.565,64	6.429.789,11	26.854.928,70	6.478.826,06	26.734.179,55	-7.429.363,06	-1,17%
Autarquia "IPLAP"	3.430,97	16.962,50	104.466,43	371.909,76	73.811,59	284.258,38	-354.947,26	-0,06%
Emp. Púb. Depend. "EMDHAP"	781.056,65	2.569.713,26	1.355.046,85	7.927.447,17	1.623.579,19	6.574.560,79	-5.357.733,81	-0,83%
Fundação Municipal de Ensino	4.499.407,59	18.414.322,15	3.478.637,69	13.966.331,02	3.592.535,07	13.187.816,87	4.447.991,13	0,70%
TOTAIS:	150.787.991,54	632.307.182,03	123.616.523,87	676.534.808,58	135.077.930,05	465.604.789,01	-44.227.626,55	-6,99%

*Prefeitura e Câmara

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli
Contabilista - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spôldoro Primo
Responsável pelo Controle Interno

Voltar

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
4º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$													
RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF. ACÓRDO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	51.664.740,45	54.656.980,20	59.945.305,25	63.941.221,56	74.488.290,02	65.637.895,12	65.908.694,17	59.228.552,52	71.255.530,59	60.872.423,77	62.344.040,61	69.652.516,25	786.274.701,87
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.123.891,28	13.739.887,43	9.875.015,97	11.920.975,63	10.998.801,76	10.483.140,10	11.694.120,95	13.780.185,27	12.479.790,76	10.955.896,80	13.313.444,22	12.581.352,12	145.171.589,29
Autarquias	8.197.713,15	11.124.101,80	8.117.275,19	10.000.046,82	8.128.852,02	8.331.754,26	8.569.333,61	11.694.971,23	10.351.265,21	8.413.182,14	11.020.352,04	13.352.495,99	117.726.536,46
Fundações Públicas	1.963.719,82	2.514.257,39	1.697.785,89	1.814.977,08	2.407.612,17	2.254.715,73	2.895.865,76	1.988.646,88	2.045.245,41	2.496.710,81	2.238.485,79	2.120.951,89	26.355.042,23
Empresas Estatais Dependentes	62.428,31	81.598,34	57.954,89	110.028,75	62.363,57	96.470,11	142.861,58	96.547,36	81.362,14	136.613,85	102.466,39	107.934,30	1.140.170,60
Subtotal	61.788.631,73	68.386.767,63	69.820.401,20	74.960.205,19	85.487.091,78	76.531.073,23	77.602.815,12	73.008.737,59	83.735.321,15	71.828.730,57	75.657.499,83	84.613.868,25	931.446.281,14
(-) INDICAÇÕES													
Receitas Transf. Interg. Adm. Diretas e Fund.													
Contas Dev. Org.Funç.Fundacionais	723.391,73	782.158,05	717.622,90	1.589.780,15	739.794,62	726.541,59	833.619,57	822.266,39	830.892,59	832.952,80	823.058,34	835.556,91	10.187.362,92
Compensação Financeira entre Org. Funç.	87.915,55	2.103.046,23	113.308,83	226.392,35	0,00	0,00	119.220,32	2.943.452,63	1.576.814,84	0,00	2.373.634,54	4.139.655,40	10.713.807,38
FONCIB	4.695.161,05	5.239.822,84	6.051.616,10	5.324.189,27	7.881.724,44	6.449.331,19	7.422.543,87	5.783.009,79	7.223.391,36	5.679.776,70	5.907.209,86	6.895.182,04	74.238.438,49
Anulação de Restos a Pagar													
Outras													
Subtotal	5.006.074,33	8.375.024,09	6.862.947,84	7.660.287,51	8.621.295,26	7.173.872,79	8.377.783,76	9.547.728,81	9.851.322,99	6.552.728,50	9.114.232,74	11.890.394,31	98.096.712,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	56.784.557,40	60.011.743,73	62.957.453,36	67.299.917,68	76.865.796,52	69.357.100,44	69.225.031,36	63.260.918,78	74.003.993,14	65.276.002,07	66.543.302,09	72.722.474,00	832.249.570,12

Barjas Negri - Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli - CRC 1SP207498/O-9

Rogério Spôldoro Primo - Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

4º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$					
I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	18.498.988,00	18.498.988,00	3.318.240,92	12.848.462,44	5.650.525,56
Contribuições dos Servidores Ativos	9.039.954,00	9.039.954,00	1.631.435,66	6.309.319,92	2.730.634,08
Contribuições dos Servidores Inativos	166.817,00	166.817,00	29.513,65	108.775,60	58.041,40
Contribuições dos Pensionistas	42.723,00	42.723,00	7.465,74	28.801,96	13.921,04
Receitas Patrimoniais	854.003,00	854.003,00	551.429,33	1.440.536,59	-586.533,59
Compensações Previdenciárias	10.000.000,00	10.000.000,00	6.533.509,94	11.326.118,98	-1.326.118,98
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	18.547.515,00	18.547.515,00	392.355,79	2.648.295,23	15.899.219,26
Total	57.150.000,00	57.150.000,00	12.463.951,23	34.710.310,74	22.439.689,26

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

[Voltar para modelo completo](#)MUNICÍPIO DE PIRACICABA
4º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$									
Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	18.038.829,00	18.318.829,00	2.305.943,91	2.468.906,68	11.489.032,58	10.039.741,34	6.829.796,42
1	31	Ação Legislativa	18.038.829,00	18.318.829,00	2.305.943,91	2.468.906,68	11.489.032,58	10.039.741,34	6.829.796,42
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.408.000,00	3.908.000,00	13.448,00	152.841,31	726.239,23	287.782,33	3.181.760,77
3	62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.000.000,00	3.500.000,00	0,00	100.358,27	427.989,68	100.746,89	3.072.010,32
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	408.000,00	408.000,00	13.448,00	52.483,04	298.249,55	187.035,44	109.750,45
4	0	ADMINISTRAÇÃO	77.923.000,00	77.095.738,00	11.853.289,16	12.075.674,67	52.180.567,71	44.600.241,12	24.915.170,29
4	122	Administração Geral	67.306.000,00	68.319.238,00	9.476.053,04	11.131.686,71	45.868.533,87	40.850.529,49	22.450.704,13
4	123	Administração Financeira	1.400.000,00	1.400.000,00	176.075,64	138.969,42	1.040.168,60	710.381,30	359.831,40
4	126	Tecnologia da Informação	240.000,00	240.000,00	47.831,80	41.953,20	120.474,60	67.734,80	119.525,40
4	127	Ordenamento Territorial	3.500.000,00	1.659.500,00	1.498.202,00	0,00	1.498.202,00	0,00	161.298,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	4.507.000,00	4.507.000,00	576.523,63	675.133,76	3.010.026,36	2.644.526,53	1.496.973,64
4	130	Administração de Concessões	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	131	Comunicação Social	710.000,00	710.000,00	76.507,31	65.096,84	464.082,55	226.524,11	245.917,45
4	452	Serviços Urbanos	250.000,00	250.000,00	2.095,74	22.834,74	179.079,73	100.544,89	70.920,27
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	21.090.000,00	21.801.650,57	3.273.658,77	3.423.670,35	13.343.610,53	12.846.214,86	8.458.040,04
6	122	Administração Geral	165.000,00	165.000,00	24.159,00	11.571,99	132.501,71	73.813,76	32.498,29
6	181	Policimento	20.325.000,00	21.076.650,57	3.237.593,12	3.369.534,71	12.788.428,55	12.529.653,35	8.288.222,02
6	182	Defesa Civil	530.000,00	530.000,00	11.906,65	42.563,65	422.680,27	242.747,75	107.319,73
6	183	Informação e Inteligência	55.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
6	392	Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.873.124,00	29.973.120,08	537.602,99	3.746.591,83	25.453.698,97	13.007.634,78	4.519.421,11
8	241	Assistência ao Idoso	989.420,00	989.420,00	0,00	131.163,00	957.791,89	486.527,00	31.628,11
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	497.209,00	497.209,00	0,00	89.788,00	396.486,64	221.329,00	100.722,36
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	17.408.882,00	19.462.882,00	409.631,85	2.471.759,20	17.379.553,70	8.901.975,27	2.083.328,30
8	244	Assistência Comunitária	7.977.613,00	9.023.609,08	127.971,14	1.053.881,63	6.719.866,74	3.397.803,51	2.303.742,34
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.675.000,00	54.645.000,00	9.182.846,42	9.276.324,44	35.446.121,90	35.355.045,58	19.198.878,10
9	272	Previdência do Regime Estatutário	54.675.000,00	54.645.000,00	9.182.846,42	9.276.324,44	35.446.121,90	35.355.045,58	19.198.878,10
10	0	SAÚDE	208.675.000,00	223.205.000,00	19.931.104,78	34.688.372,54	176.699.210,35	124.481.955,43	46.505.789,65
10	122	Administração Geral	106.725.000,00	107.313.350,00	14.704.275,36	16.664.795,50	69.254.009,71	66.196.475,81	38.059.340,29
10	301	Atenção Básica	14.040.000,00	14.050.000,00	-1.979,76	1.827.670,22	12.089.356,87	5.268.724,26	1.960.643,13
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.800.000,00	94.473.000,00	4.363.512,83	15.388.646,08	89.868.266,53	50.665.426,62	4.604.733,47
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.800.000,00	4.208.650,00	4.473,87	291.796,25	2.889.507,07	880.624,97	1.319.142,93
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.950.000,00	2.800.000,00	859.075,47	406.468,22	2.294.562,44	1.196.856,46	505.437,56
10	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000,00	360.000,00	1.747,11	108.996,27	303.507,73	273.847,31	56.492,27
11	0	TRABALHO	7.175.594,00	7.180.594,00	190.082,08	811.793,95	4.736.349,45	2.783.539,20	2.444.244,55
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.876.300,00	4.881.300,00	6.984,40	608.790,57	3.875.665,91	2.316.425,81	1.005.634,09
11	332	Relações de Trabalho	350.000,00	350.000,00	18.142,43	11.956,71	110.118,92	57.055,03	239.881,08
11	333	Empregabilidade	100.000,00	100.000,00	-2,00	3.374,00	18.998,00	18.998,00	81.002,00
11	334	Fomento ao Trabalho	1.849.294,00	1.849.294,00	164.957,25	187.672,67	731.566,62	391.060,36	1.117.727,38
12	0	EDUCAÇÃO	172.241.420,00	179.441.496,39	22.386.449,27	26.900.813,00	129.863.213,05	95.387.670,39	49.578.283,34
12	122	Administração Geral	12.954.097,00	12.724.097,00	2.013.637,40	2.275.242,00	9.237.785,62	8.259.011,70	3.486.311,38
12	126	Tecnologia da Informação	175.000,00	175.000,00	0,00	758,00	18.552,00	758,00	156.448,00
12	131	Comunicação Social	823.000,00	823.000,00	72.565,80	91.072,20	394.236,05	361.890,71	428.763,95
12	361	Ensino Fundamental	65.201.050,00	70.989.599,46	7.095.919,59	10.017.576,77	51.730.768,00	34.703.074,81	19.258.831,46
12	362	Ensino Médio	1.287.250,00	1.193.250,00	13.200,00	58.662,50	881.200,00	350.477,50	312.050,00
12	363	Ensino Profissional	3.360.448,00	3.446.448,00	439.340,32	468.430,98	2.038.094,59	1.980.841,78	1.408.353,41
12	364	Ensino Superior	8.426.875,00	8.656.875,00	1.580.774,55	1.488.185,11	5.598.841,43	5.492.632,32	3.058.033,57
12	365	Educação Infantil	76.710.000,00	78.709.526,93	10.999.122,90	12.232.905,86	58.939.156,16	43.244.750,81	19.770.370,77
12	366	Educação de Jovens e Adultos	765.800,00	765.800,00	76.676,87	81.214,08	365.622,82	350.506,97	400.177,18
12	367	Educação Especial	1.337.900,00	987.900,00	95.211,84	186.765,50	658.956,38	643.725,79	328.943,62
12	813	Lazer	1.200.000,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00
13	0	CULTURA	7.550.500,00	9.250.657,12	2.262.410,23	709.985,91	7.204.970,93	2.163.425,15	2.045.686,19
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	4.139.000,00	6.455.457,12	1.900.722,06	166.854,20	5.198.313,48	706.285,59	1.257.143,64
13	392	Difusão Cultural	3.411.500,00	2.795.200,00	361.688,17	543.131,71	2.006.657,45	1.457.139,56	788.542,55
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	716.000,00	663.250,00	19.334,00	7.334,00	439.323,94	423.841,22	223.926,06
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	716.000,00	663.250,00	19.334,00	7.334,00	439.323,94	423.841,22	223.926,06
15	0	URBANISMO	50.326.000,00	56.797.373,25	10.526.709,43	9.091.894,52	42.664.813,93	23.114.063,63	14.132.559,32
15	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	60.000,00	57.000,00	0,00	3.600,00	24.750,00	3.600,00	32.250,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	23.321.000,00	24.674.000,00	4.387.575,33	2.018.505,51	15.112.685,38	5.588.058,37	9.561.314,62
15	452	Serviços Urbanos	23.640.000,00	29.569.373,25	4.922.747,52	6.710.997,40	25.731.935,60	17.031.888,53	3.837.437,65
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.380.000,00	1.345.000,00	178.933,23	358.290,61	753.451,60	485.477,73	591.548,40
15	573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	50.000,00	45.000,00	9.501,00	501,00	14.039,00	5.039,00	30.961,00
15	695	Turismo	1.875.000,00	1.107.000,00	1.027.952,35	0,00	1.027.952,35	0,00	79.047,65
16	0	HABITAÇÃO	22.975.000,00	22.975.000,00	1.355.046,85	1.623.579,19	8.263.969,16	6.198.835,98	14.711.030,84
16	122	Administração Geral	2.850.000,00	2.275.000,00	311.075,70	277.436,24	2.157.973,08	999.721,14	117.026,92
16	482	Habitação Urbana	20.125.000,00	20.700.000,00	1.043.971,15	1.346.142,95	6.105.996,08	5.199.114,84	14.594.003,92
17	0	SANEAMENTO	89.301.220,00	97.611.220,00	16.057.562,63	13.736.667,18	73.209.714,87	46.060.883,74	24.401.505,13
17	121	Planejamento e Orçamento	67.000,00	67.000,00	3.274,40	3.274,40	31.802,93	31.297,93	35.197,07
17	122	Administração Geral	53.590.220,00	52.720.220,00	7.579.325,93	8.174.518,84	33.947.793,49	31.016.145,52	18.772.426,51
17	123	Administração Financeira	1.080.000,00	1.030.000,00	39.817,19	135.869,39	785.25		



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, quarta-feira, 21 de setembro de 2011

9

Voltar

Mostrar todas as linhas para digitação de justificativas

Montar Relatório

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

4º BIMESTRE DE 2011

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	837.149.005,00	135.333.116,69	575.613.917,01	149.060.306,80	605.655.977,98	517.643.033,08
Receitas de Capital	35.025.715,00	13.868.286,00	35.860.646,45	1.727.684,74	26.651.204,05	15.175.654,68
Subtotal:	872.174.720,00	149.201.402,69	611.474.563,46	150.787.991,54	632.307.182,03	532.818.687,76
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.305.494,05
Rendas de aplicações Financeiras	12.515.200,00	1.877.280,00	8.134.880,00	3.933.029,81	13.072.657,29	8.809.177,50
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	568.000,00	96.560,00	96.560,00	0,00	0,00	181.001,00
Subtotal	13.083.200,00	1.973.840,00	8.231.440,00	3.933.029,81	13.072.657,29	11.295.672,55
I - RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	859.091.520,00	147.227.562,69	603.243.123,46	146.854.961,73	619.234.524,74	521.523.015,21

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	727.817.925,73			114.959.065,81	423.845.675,36	362.138.696,15
(-) Juros e Encargos da Dívida	800.000,00			70.374,32	298.752,49	133.188,45
Subtotal	727.017.925,73	0,00	0,00	114.888.691,49	423.546.922,87	362.005.507,70
Despesas de Capital	201.800.260,92			20.118.864,24	41.759.113,65	52.415.889,89
(-) Deduções	11.060.000,00	0,00	0,00	1.648.583,40	6.380.402,50	12.731.838,11
Amortização de Dívida	11.060.000,00			1.648.583,40	6.380.402,50	12.731.838,11
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	190.740.260,92	0,00	0,00	18.470.280,84	35.378.711,15	39.684.051,48
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.913.521,00					
III - DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS	917.758.186,65	0,00	0,00	133.358.972,33	458.925.634,02	401.689.559,18
IV - RESULTADO PRIMARIO (I - III+II)	-51.753.145,65	147.227.562,69	603.243.123,46	13.495.989,40	160.308.890,72	119.833.456,03

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	129.331.439,92	125.462.188,21	124.013.229,34		
II. Deduções (*)	171.055.790,17	235.309.134,77	232.916.913,01		
Ativo Disponível	178.305.919,50	235.404.976,30	232.983.304,03		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	7.250.129,33	95.841,53	66.591,02		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, e inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Barjas Negri Prefeito Municipal	Marcel Gustavo Zotelli Contabilista - CRC 1SP207498/O-9	Rogério Spolidoro Primo Responsável pelo Controle Interno
------------------------------------	--	--

Voltar

Mostrar Órgãos Relacionados

Mostrar todas as linhas

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

4º BIMESTRE DE 2011

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processadas	Não Processadas	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO				0,00	16.406,56	1.320,00	1.191.679,71	0,00	0,00
Câmara Municipal	1.208.086,29								
PODER EXECUTIVO	147.809.274,30	0,00	0,00	32.789,18	2.468.641,30	15.458.761,42	114.755.981,49	30.684.650,91	258.520.243,02
Prefeitura Municipal	119.633.344,04			20.214,70	2.397.971,36	11.235.291,01	10.627.304,16	27.712.568,52	206.399.023,22
Órgãos/Entidades	28.275.930,26	0,00	0,00	12.574,48	175.670,54	4.223.470,41	25.128.177,33	2.972.082,39	52.121.219,80
Autarquia "SEMAE"	25.335.452,78			12.574,48	21.955,42	3.022.866,77	22.402.873,69	2.910.623,67	26.504.480,81
Autarquia "FASAP"	932.907,82			0,00	0,00	932.907,82	932.907,82	0,00	0,00
Fundação Municipal de Ensino	1.538.164,00			0,00	153.715,12	241.083,75	1.383.943,88	505,00	24.151.422,88
Autarquia "IPFLAP"	24.772,15			0,00	0,00	17.847,85	24.772,15	0,00	0,00
Emdhap	444.633,31			0,00	8.664,22	383.679,79	60.953,72	1.383.316,11	
TOTAL:	149.117.360,59	0,00	0,00	32.789,18	2.485.048,48	15.460.081,42	115.947.661,20	30.684.650,91	258.520.243,02

Barjas Negri Prefeito Municipal	Marcel Gustavo Zotelli Contabilista - CRC 1SP207498/O-9	Rogério Spolidoro Primo Responsável pelo Controle Interno
------------------------------------	--	--

Voltar

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2011

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	Valores expressos em R\$	
												MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	616.554,23	621.755,71	634.636,79	1.179.506,48	1.034.261,91	604.366,27	713.865,00	770.046,14	702.891,82	912.970,02	730.368,03	704.981,87	9.226.114,30
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	114.022,79	118.898,71	119.350,03	212.740,03	116.856,59	117.689,63	124.137,36	123.131,56	127.155,86	127.545,99	124.943,22	125.382,61	1.932.082,20
Inativos	59.458,87	59.458,87	59.458,87	88.962,55	59.899,38	59.899,38	65.863,28	76.018,29	76.018,29	108.237,47	76.018,29	76.018,29	983.311,82
Pensionistas	14.371,22	14.371,22	14.371,22	21.556,83	14.371,22	14.371,22	16.103,02	16.103,02	16.103,02	30.474,24	16.103,02	16.103,02	204.402,27
Salário Família	400,00	400,00	400,00	357,00	378,00	378,50	351,00	324,00	388,00	389,00	389,00	389,00	3.766,50
Sentença Judicial do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	804.018,11	814.982,51	828.224,91	1.503.130,30	1.225.067,10	796.713,00	920.319,56	909.623,00	822.260,00	1.178.416,72	947.621,36	922.694,79	11.011.647,29
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	1.923,04		5.239,68	105.000,27	6.160,91	2.087,70	62.067,88	1.105,87	0,00	13.460,12	0.040,91	9.872,35	215.965,35
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial compat. anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. V)	57.775,51	57.700,36	58.129,72	114.280,19	59.476,19	59.378,47	62.310,75	59.405,49	81.267,88	63.396,65	81.267,88	81.267,88	634.746,96
Subtotal	59.696,51	57.700,36	63.309,40	220.080,46	69.636,99	61.476,25	124.378,63	59.671,36	81.267,88	76.696,77	89.316,09	91.240,23	1.099.703,57
TOTAL	743.116,36	757.292,15	764.091,51	1.263.040,44	1.160.230,11	738.238,25	799.508,93	929.991,64	841.000,21	1.162.533,99	936.304,87	931.414,56	10.008.943,60

JOÃO MANOEL DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA

Contador CRC Nº 1SP196091/O-1

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Responsável pelo Controle Interno

Voltar

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 971/798)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2011

												Valores expressos em R\$	
DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAL:
Despesas com Pessoal Ativo	16.119.163,73	16.254.482,36	17.046.278,81	36.108.037,06	17.414.266,96	16.323.335,41	18.213.374,34	18.463.901,95	18.510.632,99	26.263.053,35	18.715.410,62	18.759.389,36	238.146.557,40
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Encargos Sociais	3.448.561,70	3.399.789,05	3.628.054,33	8.201.414,39	3.732.758,52	3.481.644,12	3.874.351,78	3.921.151,77	3.914.003,36	4.263.330,36	4.003.100,18	4.086.782,78	48.959.912,60
Inativos	1.878.321,30	1.878.321,37	1.807.555,64	2.993.030,05	1.928.174,01	1.846.771,36	2.156.711,21	2.161.381,16	2.169.704,37	3.251.309,51	2.177.687,72	2.207.814,41	26.642.765,00
Pensionistas	748.738,01	752.950,45	755.151,56	1.148.093,02	753.144,48	753.144,48	841.246,24	841.246,24	846.390,35	1.262.819,90	846.174,87	854.480,03	10.397.515,47
Salário Família	1.161,01	817,62	396,50	1.123,04	1.176,63	352,39	186,04	186,04	193,45	277,54	382,14	814,72	13.970,19
Sentença Judicial do período	161.950,55	9.759,89	133.756,92	1.205.479,37	13.893,32	391.922,88	3.047,53	123.483,06	7.886,60	233.732,72	16.716,73	129.707,86	2.543.302,46
Outras desp. com pessoal (PASBP etc)	1.288.339,93	1.234.583,30	1.403.405,09	2.240.588,25	2.321.598,89	1.138.357,19	1.170.527,06	1.139.015,69	1.400.933,85	1.373.740,39	1.466.804,34	1.382.392,88	20.790.316,79
Subtotal	23.631.228,11	23.488.768,24	24.937.921,73	51.996.767,29	29.164.340,74	24.055.021,20	28.259.811,22	28.150.633,17	26.361.735,25	36.647.073,22	27.162.196,65	27.421.632,05	346.497.400,01
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial de compat. anteriores (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. V)	2.096.240,00	4.788.126,30	1.887.451,43	4.473.983,85	2.049.874,96	2.946.963,66	3.353.933,32	3.159.824,66	3.899.881,88	2.246.137,38	2.895.149,69	2.938.701,74	51.889.188,89
Subtotal	2.096.240,00	4.788.126,30	1.887.451,43	4.473.983,85	2.049.874,96	2.946.963,66	3.353.933,32	3.159.824,66	3.899.881,88	2.246.137,38	2.895.149,69	2.938.701,74	51.889.188,89
TOTAL	25.727.468,11	28.276.894,54	26.825.373,16	57.520.751,14	31.211.465,70	27.001.954,52	31.609.744,55	31.309.457,83	29.669.368,13	39.894.905,72	29.078.346,34	28.641.333,79	371.269.598,89
DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS													
SETEMBRO	1.878.321,30	1.878.321,37	1.807.555,64	2.993.030,05	1.928.174,01	1.846.771,36	2.156.711,21	2.161.381,16	2.169.704,37	3.251.309,51	2.177.687,72	2.207.814,41	26.642.765,00
Despesas com Pessoal Ativo	748.738,01	752.950,45	755.151,56	1.148.093,02	753.144,48	753.144,48	841.246,24	841.246,24	846.390,35	1.262.819,90	846.174,87	854.480,03	10.397.515,47
Outros beneficiários e, com Inativos													
Subtotal	2.626.059,31	2.629.352,82	2.662.666,20	4.141.123,07	2.679.569,82	2.692.914,51	2.997.957,45	3.300.148,70	3.018.195,12	4.513.699,41	3.019.782,59	3.062.364,20	37.040.280,47
(-) DEDUÇÕES													
Contribuição dos Beneficiários	611.675,41	622.994,48	610.728,47	1.305.405,40	624.187,42	623.258,46	701.057,09	696.388,12	702.794,93	701.678,23	699.223,40	699.695,61	8.663.774,64
TOTAL DESPESAS INATIVAS	2.000.479,97	1.946.358,34	2.051.937,73	2.835.717,67	2.055.382,00	2.069.656,05	2.296.896,56	2.603.761,58	2.315.900,19	3.812.021,18	2.319.563,19	2.363.340,59	25.754.506,48



IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2011NE00143 Data de emissao: 20/09/2011 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 015/2011
Credor: GEOGRAPHIC ENGNH.DE AVALIC.E GEOMATICA LTDA CNPJ/MF 05113234-0001/69
Endereco: R.ALFREDO GUEDES,1949,SL.906-B-ALTO
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13416016 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15451001222320000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****14.500,00 *****14.500,00

QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maiio	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
		14.500,00
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1 0000 PREST SERV. DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA NO TRECHO A O LONGO DO ACESSO DO LOT PQ DOS EUCLAPI AO JD COST A RICA E EDIFICACOES NO A NTIGO ENGENHO CENTRAL. REQ:075/11 PROC: 015/11 DESTINO: IPPLAP	1	14.500,00	14.500,00
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****14.500,00			

Subitem: 05

Local e Data da Entrega
IPPLAP 20/09/2011 *****
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA159102987/2 - JOAO CHADDAD PRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

H O M O L O G A Ç Ã O

Objeto: ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Leiloeira Maria.Alice da Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 853/2011, Leilão n.º 001/2011, aos arrematantes abaixo descritos,

ARREMATANTE	LOTE	VALOR DO LOTE
Eraldo Lima de Campos	1	1.100,00
	2	Fracassado
Nilton Moreira Junior	3	82,83
Valdir Magdaleno	4	2.590,00
Eraldo Lima de Capos	5	550,00
Valdir Magdaleno	6	810,00
VALOR TOTAL ARRECADADO		5.132,83

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de setembro de 2.011

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 91/2011
PREGÃO N.º 95/2011 - PROCESSO N.º 904/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA. - ME,
Objeto: Serviço de montagem de sistema de aquários e lagos ornamentais, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.
Valor total estimado: R\$ 217.273,22 (duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).
Dotação 34 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200362.327, do exercício de 2011.
Empenho n.º 2031/2011.
Assinatura: 16/09/2011.

CONTRATO N.º 090/2011
PREGÃO N.º 120/2011 - PROCESSO N.º 1656/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: QUALY JET SANEAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP
Objeto: Serviço de remoção e transporte de aproximadamente 700 (setecentas) toneladas de lodo anaeróbio desaguado da Estação de Tratamento de Esgoto Piracicamirim, situada em Piracicaba/SP, até o aterro controlado da Estre Ambiental S/A, situado em Paulínia/sp, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução contratual.
Valor total estimado: R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais)
Valor por tonelada: R\$ 166,428 (cento e sessenta e seis reais, quatrocentos e vinte e oito centésimo de real)
Dotação 42 – Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323180.1751200361.054, do exercício de 2011.
Empenho n.º 1825/2011
Assinatura: 16/09/2011

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 38/2011**
Objeto: Fornecimento Parcelado de Pó de Café
Tipo : Menor preço global.
Credenciamento: Dia 05/10/2011 das 13:00hs às 13:30hs no Plenário.
Início da Sessão Pública: Dia **05/10/2011** às 13:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 20 de setembro de 2011

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

LICENÇAS

VEST TELAS VESTIMENTAS E TELAS TECNICAS LTDA EPP

Torna público que recebeu da **SEDEMA** - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a **Licença Prévia, Instalação e Operação N° 2011 – 102366** para atividade de Telas de fios artificiais ou sintéticos para aplicação industrial, localizado(a) Rua Orivaldo Schnor nº 319, bairro Com. Mario Dedini em Piracicaba-SP.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE
N.º005/2011

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, na Sala de Aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 017/2011, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 005/ 2011, conforme processo nº 320/2011, que visa a escolha do menor preço global para “Aquisição de 240 (duzentas e quarenta) cadeiras universitárias da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: J.V. Golgheto Móveis Ltda. ME., João Roberto Davoglio – EPP representada pelo Sr. Wilson José Moratta, Rupolo D. Indústria de Móveis Ltda. ME. representada por Jean Carlos Moraes, S. L. Gonçalves Cadeiras – EPP representada por Sandra Lemos Gonçalves e Eternia Comércio de Móveis Para Escritório Ltda. representada por Charles Vieira Cortez. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira, Leonardo Rios e a Sra. Bernadety Padilha. Após, o presidente da Comissão deliberou em encerrar os trabalhos para análise dos documentos.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 19 de setembro de 2011.

Presidenta da Licitação
Edson Barbosa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: N.º246/2011

CARTA CONVITE: N.º004/2011

OBJETO: *Aquisição de 04 (quatro) estação total completa, 01 (um) tripé, 02 (dois) bastões e 02 (dois) prismas para o Laboratório de Topografia da FUMEP.*

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato n.º013/2011, ficando o objeto licitado a favor de: **Allcomp Comércio Representação e Importação S/A.**, no valor de R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Piracicaba, 19 de setembro de 2011.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP

EXTRAVIDIOS

MULTICARE CONS. E GER. REC. EM SAUDE SC LTDA, CNPJ 03.017.756/0001-31, IM 541605, Av. Brasil, 1000, Cidade Jardim, Piracicaba/SP, comunica o extravio das NF de Serv. Serie A nº 96 a 107 e 109.

A empresa “INTERMEDICI PIRACICABA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA”, declara para os devidos fins o extravio de 1 (uma) via da 6ª Alteração de Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35218962281 em 27/04/2004, no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo sob nº 30986/03 em 19/11/2003 e Conselho Regional de Medicina de Estado de São Paulo sob nº 13349 em 17/10/2003.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br